



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna  
Data: 20/01/2021  
Caderno: Publicidade Legal  
Página: 08  
Título: Lei nº 3570 de 19.01.2021. Dispõe sobre a criação de espaços para compartilhamento de livros em pontos de parada de ônibus, denominados pontos do saber

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Atos do Prefeito

#### LEI Nº 3570 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de espaços para compartilhamento de livros em pontos de parada de ônibus, denominados pontos do saber.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** *A Administração Municipal implantará espaços públicos nos pontos de parada de ônibus do Município para que a população compartilhe livros, de forma voluntária e gratuita, a fim de incentivar e democratizar a leitura.*

**§ 1º.** *O programa de compartilhamento de livros será denominado Pontos do Saber.*

**§ 2º.** *Os espaços se destinarão única e exclusivamente ao compartilhamento de livros.*

**Art. 2º.** *Os livros doados aos espaços implantados conforme o art. 1º serão dispostos em estantes seguras e que permitam a preservação do produto, estando à disposição da população.*

**Parágrafo único.** *Qualquer do povo poderá doar livros para os espaços situados nos pontos de ônibus.*

**Art. 3º** *A Administração Municipal procederá com a manutenção dos locais em um prazo determinado pelo Poder Executivo, mantendo a organização dos novos exemplares doados pela população.*

**Art. 4º** *Os espaços próprios para o compartilhamento de livros situados nos pontos de ônibus serão definidos após estudo técnico de viabilidade, realizado pelo setor competente da Administração Municipal.*

**Art. 5º** *O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.*

**Art. 6º** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JANEIRO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 067/2019 - AUTOR: GEZIVALDO RENATINHO RIBEIRO DE FREITAS

COAUTOR: PAULO EDUARDO GOMES